



PORTARIA MUNICIPAL Nº 787 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança **GERENTE DE
REPARTICAO - CENTRO POP (FC-1)**, da Sra. **MARIZILDA SUELI CANTELLI**, brasileira,
solteira, matriculada sob o nº 7575, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações,
em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de novembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 19 de novembro de 2024, com a devida
publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital